ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023/SMCET

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Palavras-chave: **#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Igaratinga #MinasGerais**

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$70.657,07 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$63.383,20 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais, e vinte centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais na modalidade de documentários;

b) Até R$7.273,87 (sete mil, duzentos e setenta e três reais, e oitenta e sete centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, contemplando formação, capacitação e/ou qualificação.

2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de dois **curtas-metragens** com duração de **45 minutos** e **30 minutos** de **documentário**, respectivamente.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

A proposta de curta-metragem com duração de **45 minutos** deverá atender aos seguintes critérios:

1) Redução do documentário para versões 20’, 1’, 30”, 15” e 6” para exibição pública, TV e redes sociais;

2) A produção deve apresentar métodos de acessibilidade (libras/legenda/closed caption);

3) Gravações em 4K;

4) Captação imagens aéreas;

5) Apresentar planilha orçamentária;

6) Pesquisa jornalística para embasamento à temática da produção;

7) Contrapartida na cidade de origem;

8) Apresentação portfólio/currículo e documentação comprobatória de atuação da produtora na área cultural há, no mínimo 4 anos, constando ao menos 2 produções de longa ou curta-metragens;

9) Apresentação de duas produções com carta de apresentação dos clientes;

10) Apresentação portfólio profissionais envolvidos no projeto (diretor, diretor de imagem, diretor de som, diretor de iluminação, diretor de cena, produtor, roteirista e editor);

11) Portfólio Diretor com no mínimo 5 trabalhos audiovisuais (com comprovantes);

12) Apresentação da estrutura técnica de equipamentos a serem utilizados na produção (câmeras, iluminação, captação de aúdio, edição e produção);

13) Apresentação de roteiros com decupagem (imagem, off, trilha, gc, produção). Métodos de linguagem e abordagem, métodos e linguagem usados e explorados na produção, apresentando como será a concepção do documentário, visão do diretor e linguagem adotada.

A proposta de curta-metragem com duração de **30 minutos** deverá atender aos seguintes critérios:

1) A produção deve apresentar métodos de acessibilidade (libras/legenda/closed caption);

2) Apresentar planilha orçamentária;

3) Contrapartida na cidade de origem;

4) Redução do documentário para versões 20', 1', 30", 15" e 6" para exibição pública, TV e redes sociais;

5) Apresentação da estrutura técnica de equipamentos a serem utilizados na produção (câmeras, iluminação, captação de aúdio, edição e produção);

6) Apresentação de roteiros com decupagem (imagem, off, trilha, gc, produção). Métodos de linguagem e abordagem, métodos e linguagem usados e explorados na produção, apresentando como será a concepção do documentário, visão do diretor e linguagem adotada.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

Há três vagas neste inciso para oficinas ou cursos curtos nas áreas de:

1) Fotografia;

2) Sonoplastia;

3) Maquiagem e figurino.

Somente uma oficina/curso será selecionado para cada área específica mencionada acima.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I| LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	1	0	2	R$45.000,00, para uma produção de 45 minutos R$18.383,20 para uma produção de 30 minutos	R$63.383,20
Inciso III | Ação de Formação Audiovisual	1	1	1	3	R$2.424,62 para cada uma das três oficinas nas áreas específicas de fotografia; sonoplastia; e maquiagem e figurino.	R$7.273,87